



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1282

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1282

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.673, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 - Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
12º	100,00	Marcelo da Fonseca de Almeida	35943050
13º	100,00	Orlando Rogerio Valentim de Mello	35973480

Art. 2º Conceder, aos relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento

de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 6735/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato original de número 6.735/2017 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Pereira Barreto/SP, 01 de julho de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 6736/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1282

Página 3 de 5

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato original de número 6.736/2017 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Pereira Barreto/SP, 01 de julho de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 6737/2017

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato original de número 6.737/2017 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Pereira Barreto/SP, 01 de julho de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 6738/2017

Contratante: PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o prazo do contrato original de número 6.738/2017 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

Pereira Barreto/SP, 01 de julho de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e ampliação na EMEB. Comendador Hirayuki Enomoto, localizada à Rua Missao Akissue, nº 2.126 – Jardim Urubupungá, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, planta, especificações técnicas e demais anexos do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.186/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº17.883.261/0001-08, com o valor total de R\$ 698.992,63 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO n° 097/2019

PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2019

REGISTRO DE PREÇOS

João de Altayr Domingues, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até as 09h:00min do dia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1282

Página 4 de 5

24/07/2019, o Pregão nº 023/2019, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas dos Jogos organizados pelo DME - Departamento Municipal de Esportes, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução do objeto, conforme as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 10 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano VI | Edição nº 1282

Página 5 de 5



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto, até as 14h00min do dia 24/07/2019, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, fornecimento de solução composta por equipamento Next Generation Firewall e licenças de uso de software, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar a Comissão Especial de Licitações desta Câmara Municipal, ou pelo telefone (18) 3704-4455, no horário de expediente normal, acessar o site www.camarapereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
PRESIDENTE